



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**TERMO ADITIVO Nº 003/2012**

Termo Aditivo ao Contrato de Gestão celebrado entre Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA** e a **ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA**, qualificada como Organização Social para regulamentar o desempenho das ações e serviços de saúde no **HOSPITAL "DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA" (HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL)**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, com sede nesta cidade a Av. Mascarenhas de Moraes, 2025, Bento Ferreira, CEP 29.052-121 - Vitória - ES, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. JOSÉ TADEU MARINO, brasileiro, portador do RG n.º 411267-ES, expedida pela Secretaria de Segurança Pública, CPF n.º 558.091.977-87, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA**, com CNPJ/MF n.º 60.922.168/0048-40, com endereço na Av. Paulista 200, bairro Bela Vista/SP, CEP 01310-000 e com estatuto arquivado no 4º Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº 123 A-1 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo, neste ato representada por sua Representante Legal MARIA GREGORINE, RG 26.924.205-3 SCC/RJ, CPF 341.757.417-04, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no processo 54728045 e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 489 de 21 de julho de 2009, o Decreto nº 2484-R, de 10 de março de 2010, Portaria 047-R, de 18 de agosto de 2011, combinados com o artigo 24, XXIV e 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos na Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO ao Contrato de Gestão**, com vistas ao aprimoramento das ações e serviços de saúde desenvolvidas no **Hospital "Dr. Benício Tavares Pereira" (Hospital Estadual Central)**, mediante as seguintes cláusulas e condições:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto alterar os recursos e as metas assistenciais estabelecidos no Contrato de Gestão, indicadores, bem como alterar a redação constante no ANEXO TÉCNICO I - DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DOS RECURSOS**

Com o presente Termo Aditivo os valores a serem repassados no período de janeiro/2013 à dezembro/2013, fica estimado em **R\$ 59.965.386,86** (cinquenta e nove milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos), sendo que deste montante, **R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais), corresponde a recursos de **INVESTIMENTO** e **R\$ 58.465.386,86** (cinquenta e oito milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos), de **CUSTEIO**. A transferência do custeio à **CONTRATADA** será efetivada mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais conforme quadro abaixo:

MÊS	Nº DA PARCELA	PARCELA (R\$)
JAN/13	1ª	4.620.871,44
FEV/13	2ª	4.726.126,22
MAR/13	3ª	4.911.838,92
ABR/13	4ª	4.911.838,92
MAI/13	5ª	4.911.838,92
JUN/13	6ª	4.911.838,92
JUL/13	7ª	4.911.838,92
AGO/13	8ª	4.911.838,92
SET/13	9ª	4.911.838,92
OUT/13	10ª	4.911.838,92
NOV/13	11ª	4.911.838,92
DEZ/13	12ª	4.911.838,92
<b>TOTAL</b>	-	<b>R\$ 58.465.386,86</b>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES DAS METAS**

O presente Termo Aditivo altera as tabelas constantes no Item II - do Anexo Técnico I do Contrato de Gestão, para o período de Janeiro de 2013 à Dezembro de 2013, conforme tabela abaixo:

LINHAS DE SERVIÇOS	METAS MENSAIS
<b>INTERNAÇÃO</b>	
CLÍNICA MÉDICA	53
CLÍNICA CIRÚRGICA	279
<b>HOSPITAL DIA</b>	00
<b>URGÊNCIA/EMERGÊNCIA</b>	80
<b>AMBULATÓRIO</b>	800
<b>SADT EXTERNO</b>	
RAIO-X GERAL	400
USG	500
ECODOPPLER	100
ENDOSCOPIA	250
ECOCARDIOGRAFIA	100
ARTERIOGRAFIA	150
TOMOGRAFIA	380
TOMOGRAFIA COM SEDAÇÃO	80

**CLÁUSULA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES DOS INDICADORES**

O presente Termo Aditivo altera os Indicadores constantes no Anexo Técnico III do Contrato de Gestão, para o período de janeiro/2013 à dezembro/2013, conforme tabela abaixo:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PESOS PERCENTUAIS DOS INDICADORES DEFINIDOS PARA O PERÍODO  
DE JANEIRO/13 A DEZEMBRO/13

NOVOS INDICADORES PROPOSTOS PARA 2º TA	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
Controle de Infecção Hospitalar	25%	25%	25%	25%
Atenção ao Usuário	25%	25%	25%	25%
Incidência de Infecção do sítio cirúrgico em cirurgias limpas	25%	25%	25%	25%
Taxa de Rotatividade de Funcionários (Turnover)	25%	25%	25%	25%

Os indicadores anteriores permanecem necessários para acompanhamento, sem incidir pontuação/descontos.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES NO ANEXO TÉCNICO I**

O presente Termo Aditivo altera a redação do item 1.1 do Anexo Técnico I, conforme abaixo:

No item 1.1, onde se lê:

- ♦ Sangue e hemoderivados;

Leia-se:

- ♦ Transfusão de sangue e hemoderivados;

**CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo vigorará a partir de sua assinatura até 31/12/2013.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO**, não alterados por este instrumento.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA NONA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória, 28 de dezembro de 2012.

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ TADEU MARINO**  
Secretário de Estado da Saúde  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**MARIA GREGORINE**  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

1) Arlene Jorge de Cezarant  
Ministra de Organizações Sociais de Saúde  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG: 24424167-3

2) \_\_\_\_\_  
Nome.: \_\_\_\_\_  
RG.: \_\_\_\_\_